



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 339/98


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Sr.^a CLEIDE APARECIDA FIRME MORAES, portadora do R.G. n.º 19.136.273, à contar da presente data, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal n.º 1306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal n.º 1006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 3975-1/98, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de Janeiro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 07 de Dezembro de 1.998.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**